

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0292/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS Nº 0019/2023

“INTERNET PARA EXPOFEMI 2024”

O Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Chamamento Público para receber proposta de empresas interessadas em fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024 que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê. O interessado deverá disponibilizar os links de internet e pontos de câmeras nas quantidades e locais nos termos definidos no presente edital e seus anexos.

Recebimento dos envelopes de propostas: Até às 13h45min do dia 08 de janeiro de 2024.

Local: Setor de Protocolo – Anexo a Prefeitura Municipal.

Abertura dos envelopes: As 14h00min do dia 08 de janeiro de 2024.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024 que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê. Nas quantidades relacionadas abaixo:

Quantidade	Descrição
19	Link de Internet de 200MB-500MB (PARA USO ADMINISTRATIVO + WIFI)

4	(RESERVA) Link de Internet de 100MB (PARA USUÁRIO ADMINISTRATIVO + WIFI)
8	Pontos de comunicação para câmeras

O patrocinador terá direito de exploração publicitária (cota Standard) de acordo com o plano de publicidade abaixo especificado:

1.2 - PLANO DE PUBLICIDADE

Categoria	Investimento	Benefícios
STANDARD Cotas (1)	R\$ 50.000,00	<ul style="list-style-type: none">- Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders);- Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30 segundos, por show);- Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições;- Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia);- Logo em peças de mídia digital;- Logo no site.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2 A participação no edital implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.

2.3 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um **representante legal**, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão.

3. DA PROPOSTA (INSCRIÇÃO)

3.1 O Interessado escolherá a categoria Standard de patrocínio e benefícios conforme quantidades de cotas indicados no item 1.2 (Plano de Publicidade) deste edital.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar deverão preencher formulário de inscrição (**Anexo I**) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do **CNPJ**;
- b) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**;
- c) prova de regularidade de Débitos Relativos a Créditos **Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- e) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas – **CNDT**;

4.2. As inscrições/envios do(s) envelope(s) serão realizadas até as 13h45min do dia 08 de janeiro de 2024, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1., no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, no horário das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1., pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, para da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê/SC, 89820-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2. Para ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0019/2023

“INTERNET PARA EXPOFEMI 2024”

NOME (nome completo da empresa interessada)

CNPJ (nº da inscrição do CNPJ)

5. ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO

5.1. No dia 08/01/2024 às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê/SC, em sessão

pública se fará a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 4.1 do edital.

5.2 serão classificados os interessados que atenderem todos os requisitos exigidos no item 4.1 do edital;

5.3. Havendo mais de uma proposta/inscrição, será realizado sorteio na sessão pública para definição da empresa credenciada.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO

6.1 – O proponente deverá assinar Termo de Patrocínio junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê.

8. DO PAGAMENTO DO PATROCÍNIO

8.1. O pagamento se dará através de permuta por cota de patrocínio Standard.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anuladas no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

9.2 Informações ou esclarecimento sobre o edital poderão ser obtidas junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo fone 49 3441-8500 ou no email licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê, 08 de dezembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
INTERNET PARA EXPOFEMI 2024**

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

Nº Inscrição no CNPJ: _____

Responsável pela assinatura do contrato; _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi durante a EXPOFEMI 2024 e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 0019/2023.

Xanxerê, xxx de xxxxxx de 2023.

Nome e assinatura do responsável pela empresa



MINUTA TERMO DE PATROCINIO Nº 00xx/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Martarello**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede, _____, n.º _____, _____, no Município de _____ - Estado de _____, inscrita no CNPJ n.º _____/____-____, representada neste ato pelo, Sr.(a) _____, brasileiro (a), residente e domiciliado na cidade de _____ - _____, portador do CPF n.º _____-____-____, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO para publicidade da EXPOFEMI 2024 na forma do Edital de Chamamento Público nº 0019/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de patrocínio tem por objeto a captação de ofertas de empresas interessadas em fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024 que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Através de permuta por cota de patrocínio Standard, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do Termo será tão somente para o período compreendido da entre o Evento de Lançamento e a Finalização da EXPOFEMI 2024”.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 – DO PATROCINADOR

3.1.1 – Fornecer link de internet e pontos de comunicação por câmeras dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024 que será realizada de 24/02/2024 a 03/03/2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

3.1.2 – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

3.2 – DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

3.2.1 Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

Categoria	Investimento	Benefícios
STANDARD Cotas (1)	R\$ 50.000,00	- Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia); - Logo em peças de mídia digital; - Logo no site e aplicativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSAO OU TRANSFERENCIA

4.1 O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Cabe ao MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê, em ___ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PATROCINADOR

TESTEMUNHAS: